



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Lei nº 3.217/2024

Altera a Lei Municipal nº 2.588/2014 Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de restaurante, nas dependências situadas no Centro Cultural e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 8º da Lei 2.588/2014 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 8º A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de 10 anos.

Parágrafo único: Presentes as razões de interesse público, o contrato decorrente da concessão poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ouro Fino, 05 de Novembro de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

05/11/24
Ana Carolina

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.217/2024

Lei nº 3.217/2024

Altera a Lei Municipal nº 2.588/2014 Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de restaurante, nas dependências situadas no Centro Cultural e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 8º da Lei 2.588/2014 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 8º A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de 10 anos.

Parágrafo único: Presentes as razões de interesse público, o contrato decorrente da concessão poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ouro Fino, 05 de Novembro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6D572302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/11/2024. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>